



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01186/25 – CMV

Votorantim, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0236/25, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0327/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar que:

Item “a”: Conforme informações fornecidas pela SOURB, a empresa foi devidamente notificada.

No tocante ao item “b”, informamos que o prazo de garantia é de 5 anos, conforme Contrato. No presente caso, foi aberto o Processo Administrativo sob nº 1499/2025.

Passo seguinte, no que alude ao item “c”, relatamos que a SOURB – Secretaria de Obras e Urbanismo já está ciente dos problemas, e informou que a SESA – Secretaria de Saúde está adotando as providências necessárias.

No que alude ao item “d” informa que estão sendo feitas as apurações necessárias e, havendo identificação de responsabilidade adotará as medidas cabíveis para penalização.

Por fim, no que discerne ao item “e” será feita uma avaliação das condições do imóvel, a fim de verificar se este está em condições de habitação ou se os defeitos encontrados inviabilizam a permanência no local.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.